

DAS MEDIDAS CÍVEIS, ADMINISTRATIVAS E CRIMINAIS CABÍVEIS E, SERÁ RENOVADA SOMENTE APÓS NOVA AVALIAÇÃO DO EMPREENDIMENTO.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 243/2021-SMST

O Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o senhor Gilvan de Jesus Santos, designado por meio da Portaria nº 239/2017/SMST publicada no Diário Oficial do Município nº 4543 de 18 de Dezembro de 2017, como fiscal do Contrato nº. 15/2017/SMST referente ao Processo nº. 225/2017/SMST.

Art. 2º Designar para substituí-lo, a senhora Carine Nunes Pluco, matrícula nº. 953.485.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor com data retroativa a 01 de outubro do corrente ano.

Certifique-se,
Publique-se,
Cumpra-se.

Boa Vista, 04 de novembro de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 008357/2021/SMST;
Espécie: Contrato nº. 584/2021/SMST;
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS DE AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (COLETE BALÍSTICO), PARA ATENDER A GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE BOA VISTA - RR.
Modalidade: : Pregão Eletrônico;
Valor: R\$ 345.996,00 (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais);
Unidade Orçamentária: 1501, Funcional Programática: 06.122.0067.2.240, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio.
Unidade Orçamentária: 1501, Funcional Programática: 26.782.0042.2.137, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Multas.
Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;
Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: CSO BRASIL EIRELI;
Data de Assinatura: 04/11/2021;
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município = D.O.M, conforme necessidade da SMST.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 013384/2021/SMST;
Espécie: Contrato nº. 586/2021/SMST;
Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO (RAÇÃO, MATERIAL DE TREINAMENTO E MEDICAMENTOS) AFIM DE ATENDER AO CANIL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO.
Modalidade: : Pregão Eletrônico;

Valor: R\$ 24.808,99 (Vinte e quatro mil oitocentos e oito reais e noventa e nove centavos);
Unidade Orçamentária: 1501, Funcional Programática: 06.122.0067.2.240, Categoria Econômica: 3.3.90.30.00, Fontes de Recursos: Próprio.

Interveniente: SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO;

Contratante: MUNICÍPIO DE BOA VISTA;
Contratada: ELETRISUL COMERCIO DE MERCADORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA;

Data de Assinatura: 04/11/2021;
Vigência: O contrato terá vigência de 12 (doze) meses, a partir de sua publicação no Diário Oficial do Município = D.O.M, conforme necessidade da SMST.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES

DECISÃO DE RECURSO - OUTUBRO - 2021

ATAS 37, 38, 39 e 40/2021 da Reunião Ordinária do ano de dois mil e vinte e um, da Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI Municipal - 2021, reuniões realizadas nos dias: 13, 20, 25 e 26 de outubro de 2021.

PROCESSOS Nº:

074/2021
REQUERENTE: BERENICE OLIVEIRA COSTA
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAT6206/RR
AI: EL00035581
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

075/2021
REQUERENTE: IGOR DANTAS
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAP6446/RR
AI: EL0021387
CODIGO DE MULTA: 6050
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: INDEFERIDO

076/2021
REQUERENTE: ADRIANA GOMES COELHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAK3723/RR
AI: DT00033059
CODIGO DE MULTA: 7455
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

077/2021
REQUERENTE: ADRIANA GOMES COELHO
ASSUNTO: Cancelamento de Multas
PLACA DO VEICULO: NAK3723/RR
AI: DT00034665
CODIGO DE MULTA: 7463
DECISAO DA JARI MUNICIPAL: DEFERIDO

Karoline Costa de Souza
Secretária Jari - Municipal

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
DIRETORIA EXECUTIVA E FINANCEIRA

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

Processo nº: 0118/2020/FETEC
Espécie: Extrato de Termo de Contrato
Objeto: Eventual contratação de empresa para a confecção de chaves, carimbos e outros, para atender as necessidades administrativas desta Fundação.
Valor: R\$ 18.190,00 (Dezoito Mil, Cento e Noventa Reais).
Fundamentação Legal: Art. 61, parágrafo único da Lei nº 8.566/93.

Data da Assinatura: 15 de novembro de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA E TRÂNSITO
GABINETE DO SECRETÁRIO

ERRATA DO EXTRATO DO CONTRATO Nº 584/2021 - SMST

Referente ao EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 584/2021 - SMST, firmado pelo Município de Boa Vista com a empresa CSO BRASIL EIRELI, nos autos do Processo nº 008357/2021/SMST, cujo extrato foi publicado no Diário Oficial do Município nº. 5497 de 08 de novembro de 2021.

ONDE SE LÊ:

Valor: R\$ 345.996,00 (trezentos e quarenta e cinco mil novecentos e noventa e seis reais)

LEIA-SE:

Valor: R\$ 341.671,05 (trezentos e quarenta e um mil, seiscentos e setenta e um reais e cinco centavos)

Boa Vista-RR, 29 de novembro de 2021.

Edvaldo Pires Hermógenes
Secretário Municipal de Segurança Urbana e Trânsito

SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO Nº: 012687/2021/SMTI.
ESPÉCIE: CONTRATO Nº 629-SMTI/SA/2021

OBJETO: AQUISIÇÃO SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (AÇÚCAR CRISTAL, AÇÚCAR REFINADO, CAFÉ EM PÓ, ÁGUA MINERAL E COPO DESCARTÁVEL) PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL - SMTI;
AS DESPESAS COM A EXECUÇÃO DO PRESENTE CONTRATO CORRERÃO À CONTA DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1701 FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 04.122.0071.2.250 CATEGORIA ECONÔMICA: 3.3.90.30.00 FONTES DE RECURSOS: RECURSOS PRÓPRIOS, TENDO SIDO EMITIDA A SAD Nº 72, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 5.224,61 (CINCO MIL, DUZENTOS E VINTE E QUATRO REAIS E SEXTENTA E UM CENTAVOS).

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOA VISTA.
INTERVENIENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL.

CONTRATADA: R. N. DA S. BOTELHO EIRELI.
ASSINAM: JADIR RODRIGUES LIMA, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INCLUSÃO DIGITAL, COMO CONTRATANTE, E RAIMUNDO NONATO DA SILVA BOTELHO, REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA R. N. DA S. BOTELHO EIRELI, COMO CONTRATADA.

DATA DA ASSINATURA: 29 DE NOVEMBRO 2021.
VIGÊNCIA: O CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2021.

Boa Vista, 29 de novembro de 2021.

Jadir Rodrigues Lima
Secretário Municipal de Tecnologia e Inclusão Digital

FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PORTARIA/PRESI Nº 0425/2021

Dispõe sobre critérios e parâmetros para pagamentos de prestação de serviços culturais e artísticos para Prefeitura Municipal de Boa Vista e da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, nas ações turísticas, esportivas e culturais.

O Presidente da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista - FETEC, no uso das atribuições legais, torna público as TABELAS DE CACHÊ E PRÓ- LABORE DA FETEC, a qual estabelece os parâmetros e critérios para o pagamento de prestação de serviços do segmento cultural e artístico executados em eventos de grande, médio, pequeno e micro porte; quanto às contratações de: bandas, grupos, associações, cooperativas, companhias, artistas e congêneres; de serviços de pareceristas para análise de projeto culturais, serviço de julgadores que atendam os eventos de festivais e concursos culturais, artísticos, turísticos e esportivos, além de apresentador e locutor em festivais e concursos turísticos, esportivos, culturais.

RESOLVE:

Art. 1º - Os serviços prestados nas ações de turismo, esporte e cultura da Prefeitura Municipal de Boa Vista e da Fundação de Educação, Turismo, Esporte e Cultura de Boa Vista, executadas por pessoas jurídicas ou físicas, atendem os critérios e parâmetros das TABELAS DE CACHÊ E PRÓ-LABORE DA FETEC, a qual se compõe por treze tabelas.

Art. 2º - As treze TABELAS DE CACHÊ E PRÓ-LABORE DA FETEC consta anexo a esta Portaria.

Art. 3º - Fica também, estabelecido, que os valores das Tabelas de Cachês e Pró-Labore será reajustada anualmente, com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo), do ano anterior.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da FETEC, Boa Vista - RR,
24 de Novembro de 2021.

Daniel Lima
Presidente da FETEC

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO, TURISMO, ESPORTE E CULTURA DE BOA VISTA
GABINETE DA PRESIDÊNCIA

ANEXO PORTARIA/PRESI Nº 0425/2021

Nº 01 - TABELA DE PARÂMETRO DE PÚBLICO POR EVENTO			
MICRO PORTE	PEQUENO PORTE	MÉDIO PORTE	GRANDE PORTE
Até 500 pessoas	De 501 a 1000 pessoas	De 1001 a 3000 pessoas	Acima de 3001 pessoas

Nº 02 - TABELA DE CACHÊ POR CATEGORIA DE BANDAS, COM DURAÇÃO DE 45 A 180 MINUTOS				
CATEGORIA	MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
A	R\$ 1.325,00	R\$ 3.315,00	R\$ 5.300,00	R\$ 6.625,00
B	R\$ 930,00	R\$ 1.990,00	R\$ 3.975,00	R\$ 5.300,00
C	R\$ 665,00	R\$ 1.060,00	R\$ 1.990,00	R\$ 3.975,00

Nº 03 - TABELA DE CACHÊ POR CATEGORIA APRESENTAÇÃO SOLO E DUPLA, COM DURAÇÃO DE 45 A 180 MINUTOS				
CATEGORIA	MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
A	R\$ 1.195,00	R\$ 1.990,00	R\$ 2.650,00	R\$ 3.315,00
B	R\$ 795,00	R\$ 1.325,00	R\$ 2.255,00	R\$ 2.650,00
C	R\$ 530,00	R\$ 930,00	R\$ 1.325,00	R\$ 1.855,00

Nº 04 - TABELA DE CACHÊ DE DISC JOCKEY - DJ, COM DURAÇÃO DE 2 A 4 HORAS	
Eventos de micro, pequeno, médio e grande porte	Valor R\$ 1.325,00

Nº 05 - TABELA DE DURAÇÃO DE APRESENTAÇÃO NO CARNAVAL DE BANDAS, ARTISTA SOLO OU DUPLA				
CATEGORIA	MICRO	PEQUENO	MÉDIO	GRANDE
A	De 1:30 e máximo 4 horas	De 1:30 e máximo 4 horas	De 1:30 e máximo 4 horas	De 1:30 e máximo 4 horas
B	De 1:30 e máximo 4 horas	De 1:30 e máximo 4 horas	De 1:30 e máximo 4 horas	De 1:30 e máximo 4 horas
C	De 1:30 e máximo 4 horas	De 1:30 e máximo 4 horas	De 1:30 e máximo 4 horas	De 1:30 e máximo 4 horas